

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會輔助部門

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 1998, e por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Março do mesmo ano:

Chan Wai Peng, intérprete-tradutora de 3.^a classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para a mesma categoria e escalão do quadro de pessoal destes Serviços, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não preenchido.

透過立法會主席團一九九八年二月二十六日的決議和行政、教育暨青年事務政務司本年三月二十三日的批示：

陳慧冰，行政暨公職司人員編制三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第三十二條，調任到本部門相同職級及職階，以填補八月九日第 8/93/M 號法律附表一的空缺。

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Março de 1998:

Margarida Fátima da Silva Pinto, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, no cargo, a partir de 2 de Abril de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Wong Chi Kuong, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu índice salarial, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

按立法會主席團於一九九八年三月二十三日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，以臨時委任形式擔任本部門第一職階三等文員的 Margarida Fátima da Silva Pinto，現以確定委任形式委任，由一九九八年四月二日開始。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b 項及第五款之規定，將黃志光在本部門擔任第二職階助理員的薪俸點在同一職級內改為第三職階，由一九九八年三月一日開始。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年四月八日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

諮詢會辦事處

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 17 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

José Carlos Marques Crestejo, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, desta Secretaria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 de Abril de 1998.

按照司法政務司於一九九八年三月十七日的批示：

José Carlos Marques Crestejo — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令的條文修訂之，其在本辦事處的第一職階首席技術輔導員的編制外合同獲續期一年，由一九九八年四月十四日起生效。

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

一九九八年四月八日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 5/SACE/98

Tendo sido convocada, para o dia 16 de Abril de 1998, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), sociedade de que o Território é accionista;

Considerando que cumpre fazer representar o Território na referida Assembleia Geral;

Atento o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e no uso da faculdade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, delegeo no licenciado António Leça da Veiga Paz todos os poderes para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 16 de Abril de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 30 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第5/SACE/98號

由於已被召集參與於一九九八年四月十六日舉行的澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, SARL）的大會，而本地區是該公司的股東；

鑑於履行代表本地區出席上述大會；

根據《澳門組織章程》第十六條第一和第二款之規定及行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款a項所載之權能，本人將所有權力授予白藝才學士，以澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, SARL）股東之名義，代表澳門地區出席該公司於一九九八年四月十六日舉行的大會。

一九九八年三月三十日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年四月八日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
運輸暨工務政務司辦公室**

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março, a páginas 1414, respeitante ao licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, se rectifica:

Onde se lê: «...renovada, pelo período de um ano, com início em 21 de Março de 1998, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos,....»

deve ler-se: «...renovada, pelo período de 21 de Março a 31 de Outubro de 1998, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos,....».

更正

因本司之誤，刊登於三月二十五日第十二期第二組《政府公報》第1414頁之批示綱要有關黎梓建學士事宜出現不確之處，現更正如下：

原文為：“其定期委任獲續期一年，由一九九八年三月二十一起計，並擔任澳門地球物理暨氣象台司長一職。”

更正為：“其定期委任獲續期，自一九九八年三月二十一日至一九九八年十月三十一日止擔任澳門地球物理暨氣象台司長一職。”

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年四月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

社會事務暨預算政務司辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho n.º 22-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo período por que está autorizada a prestar serviço no Território, a partir de 8 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第22-I/SAASO/98號批示：

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus，本辦公室秘書。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任參照獲准留澳服務時間延期，自一九九八年五月八日起生效。

Por despacho n.º 23-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado António Fernando Victoria da Silva — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第23-I/SAASO/98號批示：

António Fernando Victoria da Silva 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Por despacho n.º 24-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Luís Ressano Garcia Lamas — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro,